

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DECISÃO**

Processo Digital: **1070290-77.2024.8.26.0100**  
Classe: **Recuperação Judicial**  
Requerente: **Hospital e Maternidade Master Clin Ltda.**

Juiz de Direito Jomar Juarez Amorim

Fl. 2323: última decisão.

Fl. 2324 (Maria Isabel Fontana informa que não integra mais quadro societário da Excelia, passando a compor com sua equipe o quadro da Fex) e 2328-2330 (Excelia informa que foi nomeada na figura de sua sócia e responsável técnica à época; permanece apta e estruturada e indicará em breve um novo responsável técnico): ciência aos credores e interessados.

Tendo em vista que a responsável técnica encontra-se vinculada a novo escritório e, considerando a necessidade de aproveitamento do trabalho já realizado pela mesma equipe profissional, bem como a celeridade prescrita na Lei 11.101/05, nomeio como Administradora Judicial em substituição Fontana Experts Consultoria, Administração Judicial e Perícias Ltda. ("FEX"), inscrita no CNPJ sob o nº 63.097.096/0001-78, na pessoa de sua responsável técnica Maria Isabel Vergueiro de Almeida Fontana.

Assino 48 horas para juntada do termo de compromisso assinado.

Intimem-se a Recuperanda para ciência e providências.

Fl. 2334 (credora pede inclusão na AGC): Manifeste-se a AJ.

Fl. 2344 (Excelia junta procuração): ciência da decisão de substituição acima.

Int.

São Paulo, 16 de dezembro de 2025

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**